



Prefeitura Municipal de Itirapina - SP
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Merenda Escolar

CARDÁPIO SEMANAL - JULHO 2024
CEI PROFª "HILDA BARROS"

Tipo de Cardápio: Infantil, Fundamental
Faixa Etária: 4 - 5 anos; 6 - 10 anos

Período: Integral
Consumo: De 01/07/Seg à 05/07/Sex

| SEMANA | HORÁRIO | CARDÁPIO | SEGUNDA 1 | TERÇA 2 | QUARTA 3 | QUINTA 4 | SEXTA 5 |
|--------|------------------|------------------------|--|---|--|--|--|
| 1 | 06H30 | CAFÉ DA MANHÃ | LEITE COM CACAU + PÃO FRANCÊS COM MANTEIGA | LEITE COM CACAU + PÃO FRANCÊS COM MANTEIGA | LEITE COM CACAU + PÃO FRANCÊS COM MANTEIGA | LEITE COM CACAU + PÃO FRANCÊS COM MANTEIGA | LEITE COM CACAU + PÃO FRANCÊS COM MANTEIGA |
| | 8H50 – 10H10 | COLAÇÃO | MAÇÃ | MELANCIA | BANANA | MAMÃO | LARANJA |
| | 11H00 – 13H00 | ALMOÇO | ARROZ + FEIJÃO + CARNE BOVINA CUBOS COM ABOBRINHA | ARROZ + FEIJÃO + OMELETE OU OVOS MEXIDOS COM ABOBRINHA E CENOURA SALADA: ALFACE | ARROZ + FEIJÃO + CARNE TIRAS COM BATATA SALADA: TOMATE | ARROZ + FEIJÃO + FRANGO CUBOS REFOGADO SALADA: BETERRABA | ARROZ + MACARRONADA AO MOLHO COM CARNE MOÍDA SALADA: PEPINO |
| | 13H40 – 14H30 | LANCHE DA TARDE | LEITE COM CACAU + BISCOITO MAISENA | LANCHE (PÃO FRANCÊS + CARNE MOÍDA AO MOLHO) + SUCO DE MARACUJÁ | TORTA DE LEGUMES + SUCO DE MELÃO | LEITE COM CACAU + PÃO FRANCÊS COM MANTEIGA | ARROZ DOCE + BANANA |

Considerações:

- 1 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento;
- 2 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas;
- 3 - Cardápio sujeito a alterações;
- 4 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar em local visível, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.


Samara Agda dos Santos
Nutricionista CRN3 30914



Prefeitura Municipal de Itirapina - SP
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Merenda Escolar

CARDÁPIO SEMANAL - JULHO 2024
CEI PROFª "HILDA BARROS"

Tipo de Cardápio: Infantil, Fundamental
Faixa Etária: 4 - 5 anos; 6 - 10 anos

Período: Integral
Consumo: De 08/07/Seg à 12/07/Sex

| SEMANA | HORÁRIO | CARDÁPIO | SEGUNDA 8 | TERÇA 9 | QUARTA 10 | QUINTA 11 | SEXTA 12 |
|--------|------------------|-----------------|--------------|------------|---|--|-------------|
| 2 | 06H30 | CAFÉ DA MANHÃ | RP | FERIADO | LEITE COM CACAU + PÃO FRANCÊS COM MANTEIGA | LEITE COM CACAU + PÃO FRANCÊS COM MANTEIGA | CC |
| | 8H50 – 10H10 | COLAÇÃO | | | MAÇÃ | LARANJA | |
| | 11H00 – 13H00 | ALMOÇO | | | ARROZ + FEIJÃO + FRANGO CUBOS COM ABOBRINHA SALADA: TOMATE | ARROZ + MACARRONADA AO MOLHO COM CARNE MOÍDA SALADA: PEPINO | |
| | 13H40 – 14H30 | LANCHE DA TARDE | | | LEITE COM CACAU + BISCOITO SALGADO | BOLO DE FUBÁ + LEITE COM CACAU | |

Considerações:

- 1 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento;
- 2 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas;
- 3 - Cardápio sujeito a alterações;
- 4 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar em local visível, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.


Samara Agda dos Santos
Nutricionista, CRN3 30914



Prefeitura Municipal de Itirapina - SP
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Merenda Escolar

CARDÁPIO SEMANAL - JULHO 2024
CEI PROFª "HILDA BARROS"

Tipo de Cardápio: Infantil, Fundamental
Faixa Etária: 4 - 5 anos; 6 - 10 anos

Período: Integral
Consumo: De 15/07/Seg à 19/07/Sex

| SEMANA | HORÁRIO | CARDÁPIO | SEGUNDA 15 | TERÇA 16 | QUARTA 17 | QUINTA 18 | SEXTA 19 |
|--------|------------------|-----------------|---------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
| 3 | 06H30 | CAFÉ DA MANHÃ | RE | RE | RE | RE | RE |
| | 8H50 – 10H10 | COLAÇÃO | | | | | |
| | 11H00 – 13H00 | ALMOÇO | | | | | |
| | 13H40 – 14H30 | LANCHE DA TARDE | | | | | |

Considerações:

- 1 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento;
- 2 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas;
- 3 - Cardápio sujeito a alterações;
- 4 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar em local visível, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.


Samara Agda dos Santos
Nutricionista CRN3 30914



Prefeitura Municipal de Itirapina - SP
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Merenda Escolar

CARDÁPIO SEMANAL - JULHO 2024
CEI PROFª "HILDA BARROS"

Tipo de Cardápio: Infantil, Fundamental
Faixa Etária: 4 - 5 anos; 6 - 10 anos

Período: Integral
Consumo: De 22/07/Seg à 26/07/Sex

| SEMANA | HORÁRIO | CARDÁPIO | SEGUNDA 22 | TERÇA 23 | QUARTA 24 | QUINTA 25 | SEXTA 26 |
|--------|------------------|-----------------|---------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
| 4 | 06H30 | CAFÉ DA MANHÃ | RE | RE | RE | RE | RE |
| | 8H50 – 10H10 | COLAÇÃO | | | | | |
| | 11H00 – 13H00 | ALMOÇO | | | | | |
| | 13H40 – 14H30 | LANCHE DA TARDE | | | | | |

Considerações:

- 1 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento;
- 2 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas;
- 3 - Cardápio sujeito a alterações;
- 4 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar em local visível, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.


Samara Agda dos Santos
Nutricionista CRN3 30914



Prefeitura Municipal de Itirapina - SP
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Merenda Escolar

CARDÁPIO SEMANAL - JULHO 2024
CEI PROFª "HILDA BARROS"

Tipo de Cardápio: Infantil, Fundamental
Faixa Etária: 4 - 5 anos; 6 - 10 anos

Período: Integral
Consumo: De 29/07/Seg à 02/08/Sex

| SEMANA | HORÁRIO | CARDÁPIO | SEGUNDA 29 | TERÇA 30 | QUARTA 31 | QUINTA 1 | SEXTA 2 |
|--------|------------------|-----------------|---------------|---|--|--|--|
| 5 | 06H30 | CAFÉ DA MANHÃ | RP | LEITE COM CACAU + PÃO FRANCÊS COM MANTEIGA | LEITE COM CACAU + PÃO FRANCÊS COM MANTEIGA | LEITE COM CACAU + PÃO FRANCÊS COM MANTEIGA | LEITE COM CACAU + PÃO FRANCÊS COM MANTEIGA |
| | 8H50 – 10H10 | COLAÇÃO | | BANANA | MELANCIA | LARANJA | MAMÃO |
| | 11H00 – 13H00 | ALMOÇO | | ARROZ + FEIJÃO + CARNE CUBOS ACEBOLADA SALADA: TOMATE | ARROZ + FEIJÃO + FRANGO CUBOS COM BATATA SALADA: BETERRABA | ARROZ + FEIJÃO + CARNE BOVINA TIRAS REFOGADA SALADA: REPOLHO | ARROZ + MACARRONADA AO MOLHO COM CARNE MOÍDA SALADA: PEPINO |
| | 13H40 – 14H30 | LANCHE DA TARDE | | LEITE COM CACAU + BISCOITO SALGADO | ARROZ DOCE + MAÇÃ | LANCHE (PÃO FRANCÊS + OVOS MEXIDOS) + SUCO DE ABACAXI | BOLO DE CHOCOLATE SEM COBERTURA + LEITE COM CACAU |

Considerações:

- 1 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento;
- 2 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas;
- 3 - Cardápio sujeito a alterações;
- 4 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar em local visível, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.


Samara Agda dos Santos
Nutricionista CRN3 30914